



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 318/2018.

DATA: 08 de agosto de 2018.

SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. Arnóbio Vieira de Andrade, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - A pedido exonerar a partir de 08 de agosto de 2018, a Sra. **Keila de Oliveira Mesquita Rodrigues**, brasileira, portadora do RG nº 18149600 SSP/MT inscrita no CPF sob nº 021.297.301-08, servidora efetiva no cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 2572, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2018.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Silas de Oliveira Rezende
Secretário Mun. de Saúde e Saneamento.

Registre-se e afixe-se.